



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais - 3º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901  
SEPLAG - www.planejamento.mg.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 1500.01.0085867/2021-34

**REFERÊNCIA:NONO TERMO DE APOSTILA AOCONTRATO CORPORATIVO Nº 9287509/2021 (MGS Nº 5.0.2021),CELEBRADO ENTREO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A EMPRESA PÚBLICA MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.,cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados, porpreenchimento de postos de serviços do seguimento de limpeza, asseio e conservação,controle de entrada e saída de bens e pessoas, apoio administrativo, operacional e técnico,visando a atender a continuidadedofluxo dos trabalhos executados no âmbito das atividades meio dos **ÓRGÃOS E ENTIDADES ANUENTES**.**

Mediante o presente instrumento, o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, com sede na Cidade Administrativa de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Ed. Gerais, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG - CEP 31.630-901, doravante denominada **CONTRATANTE PRINCIPAL**, neste ato representada legalmente por sua Subsecretária de Compras Públicas, a Sra. **ANA LUIZA CAMARGO HIRLE**, MASP nº 11283678.

CONSIDERANDO que a repactuação de preços do registro das Convenções Coletivas de Trabalho (CCTs), encontram-serespaldadosno art. 65, II, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na “Cláusula Nona – Do Reajuste, Da repactuação dos Preços e Da Alteração” do Contrato Original.

**RESOLVE** registrar o seguinte apontamento relativo ao **Contrato Corporativo nº 9287509/2021 (MGS Nº 5.0.2021)**:

Ficam incluídas as Convenções Coletivas de Trabalho de 2025 homologadas entre **08 de Março de 2025 e 09 de Junho de 2025**.

O valor deste Termo de Apostila é de **R\$14.676.270,09** (quatorze milhões, seiscentos e setenta e seis mil duzentos e setenta reais e nove centavos).

Em decorrência dos efeitos retroativos trazidos pela repactuação supramencionada, são devidos à **CONTRATADA** os valores efetivamente pagos aos empregados até a data da assinatura deste termo, no montante de **R\$2.715.351,57** (dois milhões, setecentos e quinze mil trezentos e cinquenta e um

reais e cinquenta e sete centavos) correspondente ao valor total deste Termo de Apostila.

**ANA LUIZA CAMARGO HIRLE**  
Subsecretária de Compras Públicas  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Camargo Hirle, Subsecretário(a)**, em 18/07/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **117767723** e o código CRC **EEC24B0A**.

Referência: Processo nº 1500.01.0085867/2021-34

SEI nº 117767723